

DECRETO Nº. 823/2025

“Autoriza a utilização dos espaços públicos a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o pedido de autorização para a utilização de espaços públicos para a filmagem de telefilme, protocolado sob nº 8916/2025;

Considerando que a produção, objetiva a valorização da cultura paranaense e das belezas naturais do Estado e, promove o Município de Prudentópolis à nível Nacional;

Considerando que a narrativa do referido telefilme integra pontos turísticos deste Município como Salto Barão Rio Branco e o Salto Sete, a Ponte da Linha Barra Bonita, evidenciando a relevância do uso dos espaços públicos solicitados para a construção da trama, bem como divulga os pontos turísticos deste Município;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização dos espaços públicos a seguir elencados, pela empresa Augustinho Pasko-ME, para a realização de filmagens de telefilme do dia 21 de setembro de 2025 até o dia 05 de outubro de 2025 :

- Portal de Entrada de Prudentópolis;
- Avenida São Josafat;
- Rua Cândido de Abreu em frente ao Museu do Milênio;
- Centro de Informações Turísticas;
- Rodovia de Acesso até a BR 277;
- Rodovia de Acesso até a Linha Esperança;
- Viaduto da 373 / Acesso da Rota das Cachoeiras;
- Estradas da Linha Esperança em frente a igreja ucraniana;
- Estradas no Faxinal Paraná Anta Gorda;
- Estradas Rurais da Linha Papanduva de Baixo;
- Estradas da Linha São Pedro;
- Estradas da Linha Barra Bonita;
- Estradas Rurais da Linha Nova Galícia;
- Ponte da Linha Barra Bonita;
- Salto Barão do Rio Branco;
- Salto Sete.

§ Único: A responsabilidade por todos e quaisquer atos praticados pela equipe técnica e artística, elenco e veículos, fica a cargo da parte requerente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal